



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

O Grupo de Trabalho designado pela Portaria Interna nº 056 de 09 de novembro de 2015, torna público que **não foi apresentado nenhum recurso quanto as inscrições deferidas no dia 20 de novembro de 2015** do processo de escolha dos representantes dos Docentes, Técnico-administrativos, Discentes, Pais ou Responsável, Egressos e Representantes da Sociedade Civil vinculada à Educação para compor o Conselho de Administração (CONAD) do IF Baiano *Campus Valença*, relativo ao biênio 2015-2017, conforme preceitua o Art. 86 do Regimento Geral do IF Baiano.

Valença-BA, 23 de novembro de 2015.

Atenciosamente,
Grupo de Trabalho CONAD